



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Eptúcio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

REQUERIMENTO Nº 12.788 /2021.

Senhor Presidente,

REQUEIRO, nos termos do art. 117, inciso XIX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja encaminhada manifestação de apelo ao Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral da República, Antônio Augusto Brandão de Aras, **solicitando que seja realizada a fiscalização do uso dos recursos enviados pelo Governo Federal ao Governo do Estado da Paraíba para o combate da Covid-19.**

REQUEIRO, AINDA, que desta manifestação dê-se ciência ao Senhor Antônio Augusto Brandão de Aras, Procurador-Geral da República, no endereço funcional: Procuradoria-Geral da República, SAF Sul Quadra 4, Conjunto C, Brasília/DF – CEP 70050-900.

“Plenário José Mariz”, 20 de fevereiro de 2021.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Eptácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

JUSTIFICATIVA

Venho por meio deste, solicitar ao Ministério Público Federal que adote providências a fim de fiscalizar o uso dos recursos enviados pelo Governo Federal ao Governo do Estado da Paraíba para auxiliar no combate a Covid-19.

O Estado da Paraíba recebeu R\$ 833 milhões para o enfrentamento da pandemia, porém, as informações quanto ao uso da verba, está sendo omitida. Inclusive, o problema já foi apontado pelo próprio Tribunal de Contas do Estado (TCE-PB), através de um relatório assinado por auditores da Casa.

Os valores recebidos teriam sido os seguintes: R\$ 770 milhões – auxílios financeiros (Lei Ordinária nº 14.041/2020 e complementar nº 173/2020); R\$ 36 milhões – Lei Aldir Blanc e R\$ 27 milhões – transferências fundo a fundo.

Ressaltamos que, falta transparência do Governo do Estado da Paraíba sobre a aplicação dos recursos enviados pelo Governo Federal. É imprescindível que o Princípio da Publicidade, que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, seja respeitado, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

Diante disto, solicito a aprovação deste requerimento de apelo aos meus honrados pares, na forma estatuída do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

“Plenário José Mariz”, 20 de fevereiro de 2021.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual